



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 037/2023-GP/CMP, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Designa agentes públicos para atuarem como fiscais dos Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Paragominas/PA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo à função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsáveis por supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por esta Câmara Municipal de Paragominas/PA oriundos de licitações ou de contratações diretas.

I - ALCINEIA RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF:626.848.682-04— fiscal titular;

II - ONILDO GUSMÃO SOARES, CPF/MF: 247.209.412-49 – fiscal substituto.

Parágrafo único: Será permitida a contratação de terceiros, quando necessário, para assistir e subsidiar o fiscal de contratos com informações pertinentes as suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de Janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA

Vereador Presidente

Data: <u>12/01/2023</u>
Ciência: <u>Alcineia R.</u>
Ciência: <u>Onildo Soares</u>